

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 201/2023

Que fazem o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, brasileiro, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e D. TROMBETA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Analísio Bossoni nº 215, Bairro Jardim Primavera, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.783.653/0001-48, neste ato representado por seu representante Sr. DOUGLAS TROMBETA, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 019.796.340-41, portador da cédula de identidade civil nº 2099155869, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 62/2022, Processo Licitatório nº 223/2022

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 201/2023, datado de 06 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo até 31/12/2024, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Administração em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma. Frederico Westphalen, 06 de Maio de 2024.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO Prefeito Municipal

Contratante

DOUGLAS TROMBETA
D. TROMBETA EPP

Contratada